

CONTRATO Nº 07/2023

TERMO DE ADITAMENTO: 2º

Termo de Aditamento ao contrato nº 07/2023 celebrada entre a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL e a empresa VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

A Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.815.458/0001-41, com sede na Av. Senador Lemos, 3153 | Shopping IT Center – 2º piso | Bairro: Sacramento, CEP: 66120-000 | Belém-PA, representada legalmente pelo Secretário Municipal Sr. Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira, portador do RG nº 230***4, PC/PA e do CPF nº 397.***.***-68, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.365.789/0001-40, com sede na Avenida Nazaré, sala 605, nº 272, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-115, Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jorge Elias Eluan Netto, inscrito no CPF nº 251.711.512-53 e C.N.H. nº 00834116361, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023-SEMOB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. 2º termo aditivo referente a alteração da razão social e do CNPJ da contratante do contrato nº 07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de backup automatizado, incluindo equipamento local (appliance), serviços de instalação, configuração, treinamento, replicação em nuvem e garantia de suporte, para infraestrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ

2. A razão social Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, CNPJ nº 63.803.100/0001-76, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, CNPJ nº 59.815.458/0001-41.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas)

**Segurança,
Ordem Pública
e Mobilidade**



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Belém/PA, 20 de Março de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL
Contratante

Jorge Elias Eluan Netto
VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: